

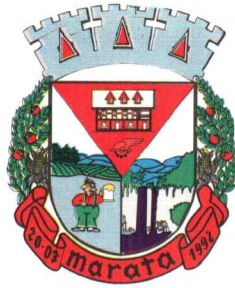


*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Maratá*

Ata Nº 045/2008 – Sessão Ordinária

Aos vinte e seis dias do mês novembro do ano de dois mil e oito, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, onde se reuniu esta em Sessão Ordinária, presidida e secretariada, respectivamente pelos Vereadores: Tarso Oto Stahlhöfer e Ivário Alves, presentes mais os Vereadores, Ivo Eurico Camillo, Lauri Aloísio Kerber, Nairo da Silva Bilhar, Raul Fernando Feiten, Irineo João Comiotto, Elói Inácio Stein e Luiz Bernardo Stein. Aberto os trabalhos foi procedida à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem retificação.\*

**ORADORES: VEREADOR RAUL FERNANDO FEITEN:** Falou que aconteceu hoje em Maratá o que já estava previsto, hoje de tarde no gabinete do Prefeito Gilberto Reidel, foi comunicado que houve dez demissões, estas por causa do Nepotismo, o Prefeito Gilberto Reidel não possui parentes, mas no ano que vem o Vice - Prefeito, Paulo Abraham terá parentes trabalhando na Prefeitura, por isso já foram exonerados dez pessoas. O Vereador Raul, disse que desconhece Prefeito como o nosso, que não tem nenhum parente empregado na Prefeitura. O Vereador também citou a relação de parentes consangüíneos diretos: bisavô, avô, pai, filho, neto, bisneto, tio, irmão, sobrinho. Falou que acha isso um absurdo, pois às vezes um parente é a pessoa mais competente e tem que ser deixada de fora. Outra relação é a de parentes por afinidade que também será proibido: tio do cônjuge, sogro, genro/nora, cunhado, filho do cônjuge, neto do cônjuge, bisneto do cônjuge, sobrinho do cônjuge. Falou que foi no Encontro de Vereadores juntamente com os Vereadores Nairo da Silva Bilhar e Ivário Alves e vieram já de lá com esta notícia, sobre o Nepotismo, mas que não foi muito aceito, não acreditaram que isso seria posto em prática. Agora temos uma notificação oficial do Promotor de Justiça de Montenegro o Sr. Thomas Henrique de Paula Colletto, onde diz que no prazo de dez dias, deve ser remetido ao Ministério Público, cópia dos levantamentos e exoneração procedidas, em atendimento ao quanto solicitado. O Vereador Raul deu o exemplo que pode continuar que do vereador Nairo, onde sua filha exerce o cargo



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Maratá*

de secretária do turismo falou que nestes casos pode ter parentesco. Falou que gostaria de registrar em ata que o nepotismo foi um dos assuntos tratados no Encontro de Vereadores em Florianópolis. Outro assunto que falou foi sobre a prestação de contas do combustível usado, na campanha de Vereadores. Todos prestaram contas do combustível que foi usado, só não prestaram conta foi dos veículos que foram usados para utilizar o combustível. Agora todos vão ter que responder sobre isso. O certo era ter feito um contrato de locatário para o dono do veículo. Concluiu dizendo que não foi a passeio no curso que aprendeu muitas coisas importantes, desta vez até um CD contendo assuntos abordados trouxemos. VEREADOR LUIZ BERNARDO STEIN: Cumprimentou todos, e disse que não podemos deixar de falar sobre o que esta acontecendo com Santa Catarina, a chuva que deixou milhares de pessoas desabrigadas, não deixando ninguém de fora, ricos ou pobres, as pessoas estão sem água até para beber, correndo o risco de contraírem doenças. Existe muitas maneiras de ajudar, a gente acha que não acontece com a gente, mas esta bem próximo a nós. Outra vez foi o furacão “Catarina” que devastou algumas cidades de Santa Catarina agora foi esta enchente grandiosa. As campanhas contra o desmatamento, poluições devem ser mais freqüentes, pois assim ajudaremos a conscientizar as pessoas sobre a importância da preservação da natureza. O Presidente Lula, liberou recursos para ajudar este estado em calamidade. Em questão de cinco dias mexeu com a economia do Brasil, temos que torcer para não atingir aqui este tipo de desastre ambiental, pois se chover cinco dias em Maratá também sofreremos sérias conseqüências. \* ORDEM DO DIA: 1- Projeto de lei nº 1072/2008 – Autoriza a inclusão de meta na lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, bem como, a abertura de crédito especial no orçamento do corrente exercício e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE PELA CGP, em Sessão Ordinária. 2 – Projeto de lei nº 1077/2008-



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Maratá*

Orça, a receita e fixa a despesa do Município de Maratá para o exercício de 2009. APROVADO POR UNANIMIDADE PELA CGP, em Sessão Ordinária. 03- Projeto de Lei n° 1078/2008- Autoriza a abertura de créditos especiais no orçamento do corrente exercício e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE em Sessão Ordinária. 04- Decreto Legislativo n°030/2008 – Julga as contas do Sr. Prefeito Gilberto Reidel do exercício de 2007. APROVADO POR UNANIMIDADE pela CGP em Sessão Ordinária. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão às 19h e 45 minutos. Lavrando-se para constar a presente ata. A próxima Sessão Ordinária será dia 03 de dezembro de 2008. SALA DE SESSÕES, 26 de novembro de 2008. Seguem-se as assinaturas.

  
Ver. TARSÓ OTO STAHLHÖFER  
Presidente

  
Ver. IVÁRIO ALVES  
1° secretário

E.A

---